



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO LA SALLE CARMO

Os Dezoito do Forte 1754 - Caxias do Sul - RS CEP: 95020-472
Fone: (54) 3220.3500 - Fax: (54) 3220.3510 - carmo@lasallecarmo.com.br
MANTENEDORA: Sociedade Porvir Científico - C.N.P.J.92.741.990/0013-70



Certificado de Conclusão - Ensino Médio

Certificamos que Leonardo Filipe Laner Gil, RG nº 8125114275, natural de Caxias do Sul - RS, nacionalidade brasileira, data de nascimento 21/07/2002, filiação Filipe Gil e Andréia Cristina Laner, concluiu o Ensino Médio, no ano letivo de 2020, de acordo com a Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes no Certificado/Histórico Escolar.

COMP. CURRICULARES	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Média	CH	Média	CH	Média	CH
Língua Portuguesa	7,4	80	6,1	120	7,0	120
Educação Física	7,5	40	7,3	40	7,3	40
Arte	7,3	40	--	--	--	--
Língua Inglesa	7,0	40	7,4	40	7,0	40
Língua Espanhola	DLE	--	DLE	--	--	--
Matemática	7,7	200	6,9	160	7,0	160
Física	7,7	120	5,9	120	8,0	160
Química	7,3	120	6,0	120	7,0	120
Biologia	7,0	120	6,4	120	7,0	160
História	7,5	80	6,9	120	7,0	80
Geografia	7,2	80	6,4	120	7,0	80
Educação Religiosa	8,3	40	7,1	40	--	--
Filosofia	7,7	40	7,2	40	7,0	40
Sociologia	8,0	40	7,2	40	7,0	40
Literatura	6,2	40	6,1	40	7,0	80
Redação	5,5	80	7,4	80	7,2	80
TOTAL HORAS AULA	1160		1200		1200	
DIAS LETIVOS	200		200		200	

Série	Ano	Resultado	Escola	Localidade	UF
1ª Série	2018	Aprovado(a)	Colégio La Salle Carmo	Caxias do Sul	RS
2ª Série	2019	Aprovado(a)	Colégio La Salle Carmo	Caxias do Sul	RS
3ª Série	2020	Aprovado(a)	Colégio La Salle Carmo	Caxias do Sul	RS

OBSERVAÇÕES:

DLE - Aluno não optante pela disciplina de Língua Espanhola (DLE).

Dias letivos conforme legislação vigente

Nota mínima para aprovação: 5 (cinco).

A avaliação da escola é registrada em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Considera-se aprovado o educando que obtiver média igual a 7 (sete) sem exame, e igual ou superior a 5 (cinco) em cada Componente Curricular, após o Exame Final. (Reg. Interno. Art. 42).

Os Temas Transversais Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura, Linguagens, Literatura, Ética e Trânsito são tratados, de forma interdisciplinar, em todos os Componentes Curriculares.

A temática Educação Ambiental (Lei 9.795/1999) é tratada de forma Interdisciplinar, em todos os Componentes Curriculares.

As temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008) são tratadas, principalmente, nos Componentes Curriculares de História, Arte, Educação Religiosa Filosofia e Sociologia.

O conteúdo de Música é trabalhado no Componente Curricular de Arte (Lei nº 11.769/2008).

** Disciplina de Língua Espanhola de caráter facultativo. (DLE) = Dispensado(a) da Língua Espanhola - Componente Curricular Facultativo

Na 3ª série, o Ensino Religioso é desenvolvido em forma de "Encontros de Formação."



Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2020.


Daniela Fabiana Forini de Jesus
Secretário(a) Port. nº 003/2020


Roberto Carlos Ramos
Diretor(a) Port. nº 013/2019